



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 019/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** a servidora Sra. **OSILÉIA DA COSTA SANTOS.**”*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art 6º -A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. **OSILÉIA DA COSTA SANTOS**, matricula n.º 002810-0, inscrita no CPF sob o n.º 565.972.582-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º2135/2019 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

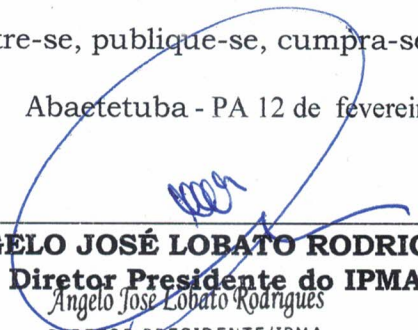
Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 295/2009)	1.153,48
Adicional de Tempo de Serviço 19% (Lei n.º 39/1991)	149,95
Valor Total do Provento	1.303,43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 12 de fevereiro 2021.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA
Angelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Portaria 023/2021

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999